





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS

Página 2

## Gestão Patrimonial e Contábil Balancete de Verificação

Entidade(s): 11400

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos

Loa: 2021 Período: Janeiro a Outubro

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00.00.00	(-) Depreciação acumulada de veículos	A	P	(322,80)	0,00	807,00	(1.129,80)
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	S		(154.192,02)	2.772.039,60	2.798.094,85	(180.247,27)
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Passivo circulante</b>	S		(89.584,63)	928.866,04	954.921,29	(115.639,88)
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo</b>	S		(47.401,26)	671.780,70	720.812,80	(96.433,36)
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Pessoal a pagar</b>	S		(39.196,66)	551.328,60	584.696,29	(72.564,35)
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Pessoal a pagar - consolidação</b>	S		(39.196,66)	551.328,60	584.696,29	(72.564,35)
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Pessoal a pagar</b>	S		(39.196,66)	551.328,60	584.696,29	(72.564,35)
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>Salários, remunerações e benefícios</b>	S	M	0,00	476.743,41	476.743,41	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02.00.00.00.00.00	Salários, remunerações e benefícios (F)	A	F	0,00	476.743,41	476.743,41	0,00
2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00.00	<b>Décimo terceiro salário</b>	S	M	0,00	31.609,02	52.937,37	(21.328,35)
2.1.1.1.1.01.02.01.00.00.00.00.00	Décimo terceiro salário (P)	A	P	0,00	6.833,98	28.162,33	(21.328,35)
2.1.1.1.1.01.02.02.00.00.00.00.00	Décimo terceiro salário (F)	A	F	0,00	24.775,04	24.775,04	0,00
2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00.00	<b>Férias</b>	S	M	(39.196,66)	42.976,17	55.015,51	(51.236,00)
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00.00	Férias (P)	A	P	(39.196,66)	18.807,48	30.846,82	(51.236,00)
2.1.1.1.1.01.03.02.00.00.00.00.00	Férias (F)	A	F	0,00	24.168,69	24.168,69	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios assistenciais a pagar</b>	S		(318,68)	4.119,09	4.117,23	(316,82)
2.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios assistenciais a pagar - consolidação</b>	S		(318,68)	1.274,72	956,04	0,00
2.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios assistenciais a pagar</b>	S	M	(318,68)	1.274,72	956,04	0,00
2.1.1.3.1.01.00.02.00.00.00.00.00	Benefícios assistenciais a pagar (F)	A	F	(318,68)	956,04	637,36	0,00
2.1.1.3.1.01.00.03.00.00.00.00.00	Benefícios assistenciais a pagar do exercício anterior (F)	A	F	0,00	318,68	318,68	0,00
2.1.1.3.4.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios Assistenciais a Pagar - Inter OFSS - Estado</b>	S	F	0,00	2.844,37	3.161,19	(316,82)
2.1.1.3.4.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios assistenciais a pagar</b>	S	F	0,00	2.844,37	3.161,19	(316,82)
2.1.1.3.4.01.01.00.00.00.00.00.00	Benefícios assistenciais a pagar (F)	A	F	0,00	2.844,37	3.161,19	(316,82)
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos sociais a pagar</b>	S		(7.885,92)	116.333,01	131.999,28	(23.552,19)
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos sociais a pagar-intra OFSS</b>	S		(4.203,37)	50.149,59	54.444,17	(8.497,95)
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS)</b>	S	M	(4.203,37)	50.149,59	54.444,17	(8.497,95)
2.1.1.4.2.01.00.01.00.00.00.00.00	Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS) (P)	A	P	(4.203,37)	3.249,18	7.543,76	(8.497,95)
2.1.1.4.2.01.00.02.00.00.00.00.00	Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS) (F)	A	F	0,00	46.900,41	46.900,41	0,00
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos sociais a pagar-inter OFSS - união</b>	S		(3.682,55)	66.183,42	77.555,11	(15.054,24)
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Contribuições ao RGPS a pagar</b>	S		(3.682,55)	66.183,42	77.555,11	(15.054,24)
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações</b>	S	M	(3.682,55)	66.183,42	77.555,11	(15.054,24)
2.1.1.4.3.01.01.01.00.00.00.00.00	Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (P)	A	P	(3.682,55)	866,53	5.074,00	(7.890,02)
2.1.1.4.3.01.01.02.00.00.00.00.00	Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	A	F	0,00	65.316,89	72.481,11	(7.164,22)
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores e contas a pagar a curto prazo</b>	S		(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo</b>	S		(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação</b>	S		(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores nacionais</b>	S		(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores não parcelados a pagar</b>	S	M	(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.01.02.00.00.00.00.00	<b>Fornecedores não parcelados a pagar (F)</b>	S	F	(8.913,49)	133.711,11	140.429,54	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.01.02.02.00.00.00.00	<b>Fornecedores não parcelados a pagar (F)</b>	S	F	(8.913,49)	124.797,62	131.516,05	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.01.02.02.01.00.00.00	Fornecedores do Exercício Legislativo (F)	A	F	(8.913,49)	124.797,62	131.516,05	(15.631,92)
2.1.3.1.1.01.01.02.03.00.00.00.00	Fornecedores não parcelados a pagar (F) - Exercício Anterior	A	F	0,00	8.913,49	8.913,49	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Demais obrigações a curto prazo</b>	S		(33.269,88)	123.374,23	93.678,95	(3.574,60)
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Valores restituíveis</b>	S		(33.269,88)	123.374,23	93.678,95	(3.574,60)
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Valores restituíveis - consolidação</b>	S		(499,33)	43.660,22	43.170,58	(9,69)
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consignações</b>	S		(499,33)	43.660,22	43.170,58	(9,69)
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00.00	<b>Contribuição ao RGPS</b>	S	F	0,00	3.100,81	3.100,81	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.03.00.00.00	INSS	A	F	0,00	3.100,81	3.100,81	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00.00	<b>Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf</b>	S	F	0,00	20.353,46	20.353,46	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00.00	IRRF - PESSOAL ATIVO	A	F	0,00	20.219,00	20.219,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00.00.00	IRRF - SERVICOS DE TERCEIROS	A	F	0,00	134,46	134,46	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00.00.00	<b>Planos de previdência e assistência médica</b>	S	F	(490,28)	980,56	490,28	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.02.00.00.00	PLANO DE SAUDE IPE	A	F	(490,28)	980,56	490,28	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	<b>Retenções - empréstimos e financiamentos</b>	S	F	0,00	18.284,11	18.284,11	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.04.00.00.00	CONSIGNACAO BANRISUL	A	F	0,00	18.284,11	18.284,11	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00.00.00	<b>Retenção relativa a vale transporte</b>	S	F	0,00	849,50	849,50	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.02.00.00.00	VALE TRANSPORTE	A	F	0,00	849,50	849,50	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00.00.00	<b>Retenção relativa a vale alimentação</b>	S	F	(9,05)	91,78	92,42	(9,69)
2.1.8.8.1.01.17.00.00.03.00.00.00	VALE ALIMENTACAO	A	F	(9,05)	91,78	92,42	(9,69)
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Valores restituíveis - intra OFSS</b>	S		(32.770,55)	50.500,22	17.729,67	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consignações</b>	S		0,00	17.729,67	17.729,67	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00.00	RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	A	F	0,00	17.729,67	17.729,67	0,00



## Gestão Patrimonial e Contábil

## Balancete de Verificação

Entidade(s): 11400

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos

Loa: 2021 Período: Janeiro a Outubro

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
2.1.8.8.2.99.00.00.00.00.00.00.00	<b>OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	S	F	(32.770,55)	32.770,55	0,00	0,00
2.1.8.8.2.99.00.00.00.01.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DE REPASSE DE DUODÉCIMO	A	F	(32.770,55)	32.770,55	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Valores Restituíveis - Inter OFSS - União</b>	S	F	0,00	24.519,19	27.596,69	(3.077,50)
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consignações</b>	S	F	0,00	24.519,19	27.596,69	(3.077,50)
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00.00	Contribuição ao RGPS	S	F	0,00	24.263,78	27.310,82	(3.047,04)
2.1.8.8.3.01.02.01.00.00.00.00.00	INSS	A	F	0,00	24.263,78	27.310,82	(3.047,04)
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00.00	<b>Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	S	F	0,00	255,41	285,87	(30,46)
2.1.8.8.3.01.04.01.00.00.00.00.00	IRRF - Serviços de Terceiros	A	F	0,00	255,41	285,87	(30,46)
2.1.8.8.4.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado</b>	S	F	0,00	4.694,60	5.182,01	(487,41)
2.1.8.8.4.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consignações</b>	S	F	0,00	4.694,60	5.182,01	(487,41)
2.1.8.8.4.01.11.00.00.00.00.00.00	Planos de Previdência e Assistência Médica	S	F	0,00	4.694,60	5.182,01	(487,41)
2.1.8.8.4.01.11.01.00.00.00.00.00	Plano de Saúde - IPE	A	F	0,00	4.694,60	5.182,01	(487,41)
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Patrimônio líquido</b>	S		(64.607,39)	1.843.173,56	1.843.173,56	(64.607,39)
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Resultados acumulados</b>	S		(64.607,39)	1.843.173,56	1.843.173,56	(64.607,39)
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Superávits ou déficits acumulados</b>	S		(64.607,39)	1.843.173,56	1.843.173,56	(64.607,39)
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Superávits ou déficits acumulados - consolidação</b>	S		2.826.650,30	890.325,71	890.325,71	2.826.650,30
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	A	P	764.961,59	0,00	764.961,59	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	1.936.324,59	890.325,71	0,00	2.826.650,30
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00.00.00	Ajustes de exercícios anteriores	A	P	125.364,12	0,00	125.364,12	0,00
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Superávits ou déficits acumulados - intra OFSS</b>	S		(3.238.538,03)	860.722,70	860.722,70	(3.238.538,03)
2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	A	P	(860.722,70)	860.722,70	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	(2.377.815,33)	0,00	860.722,70	(3.238.538,03)
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Superávits ou déficits acumulados - inter OFSS - união</b>	S		347.280,34	92.125,15	92.125,15	347.280,34
2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits do exercício	A	P	92.125,15	0,00	92.125,15	0,00
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	A	P	255.155,19	92.125,15	0,00	347.280,34
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Variação patrimonial diminutiva</b>	S		0,00	946.523,17	12.313,49	934.209,68
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Pessoal e encargos</b>	S		0,00	671.613,69	8.893,49	662.720,20
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal</b>	S		0,00	536.978,89	5.553,54	531.425,35
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS</b>	S		0,00	168.886,83	0,00	168.886,83
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS - consolidação</b>	S		0,00	168.886,83	0,00	168.886,83
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RPPS</b>	S		0,00	168.886,83	0,00	168.886,83
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e salários	A		0,00	89.768,45	0,00	89.768,45
3.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00.00	Abono de permanência	A		0,00	7.443,77	0,00	7.443,77
3.1.1.1.1.01.06.00.00.00.00.00.00	Adicional de insalubridade	A		0,00	2.623,98	0,00	2.623,98
3.1.1.1.1.01.16.00.00.00.00.00.00	Gratificação por exercício de funções	A		0,00	9.028,74	0,00	9.028,74
3.1.1.1.1.01.18.00.00.00.00.00.00	Gratificação de tempo de serviço	A		0,00	28.458,88	0,00	28.458,88
3.1.1.1.1.01.22.00.00.00.00.00.00	13º salário	A		0,00	12.107,08	0,00	12.107,08
3.1.1.1.1.01.23.00.00.00.00.00.00	Férias - abono pecuniário	A		0,00	3.550,15	0,00	3.550,15
3.1.1.1.1.01.24.00.00.00.00.00.00	Férias - abono constitucional	A		0,00	3.798,70	0,00	3.798,70
3.1.1.1.1.01.35.00.00.00.00.00.00	Férias - pagamento antecipado	A		0,00	12.107,08	0,00	12.107,08
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS</b>	S		0,00	368.092,06	5.553,54	362.538,52
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS - consolidação</b>	S		0,00	368.092,06	5.553,54	362.538,52
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RGPS</b>	S		0,00	368.092,06	5.553,54	362.538,52
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e salários	A		0,00	109.696,21	0,00	109.696,21
3.1.1.2.1.01.22.00.00.00.00.00.00	13º salário	A		0,00	14.774,81	5.553,54	9.221,27
3.1.1.2.1.01.24.00.00.00.00.00.00	Férias - abono constitucional	A		0,00	3.735,19	0,00	3.735,19
3.1.1.2.1.01.28.00.00.00.00.00.00	Representação mensal	A		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.1.2.1.01.31.00.00.00.00.00.00	Subsídios	A		0,00	216.680,00	0,00	216.680,00
3.1.1.2.1.01.35.00.00.00.00.00.00	Férias - pagamento antecipado	A		0,00	11.205,85	0,00	11.205,85
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais</b>	S		0,00	125.275,37	3.339,95	121.935,42
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RPPS</b>	S		0,00	45.662,60	3.021,27	42.641,33
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RPPS - intra OFSS</b>	S		0,00	45.662,60	3.021,27	42.641,33
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição patronal para o RPPS	A		0,00	23.617,00	1.454,76	22.162,24
3.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00.00	Outros encargos patronais - RPPS	A		0,00	22.045,60	1.566,51	20.479,09
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RGPS</b>	S		0,00	76.132,90	0,00	76.132,90
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RGPS - inter OFSS - união</b>	S		0,00	76.132,90	0,00	76.132,90
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições previdenciárias - RGPS	A		0,00	76.132,90	0,00	76.132,90
3.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Outros encargos patronais</b>	S		0,00	3.479,87	318,68	3.161,19
3.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Outros encargos patronais - consolidação</b>	S		0,00	318,68	318,68	0,00
3.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição patronal para o atendimento a saúde do servidor ativo	A		0,00	318,68	318,68	0,00
3.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>Outros encargos patronais - inter OFSS - estado</b>	S		0,00	3.161,19	0,00	3.161,19
3.1.2.9.4.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição patronal para o atendimento a saúde do servidor ativo	A		0,00	3.161,19	0,00	3.161,19







